



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.477/15

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL 2.014 A 2.017 E NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica alterado programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e também, entre as prioridades e metas para o exercício de 2015, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade Responsável
0106	Construção de 5 moradias através de recurso financeiro do projeto São Paulo Solidário	O município de Alvinlândia com pretensão de oferecer uma melhor qualidade de vida a famílias que se encontra em vulnerabilidade social	Famílias	Secretaria Municipal de Promoção Social

Programa	Discriminação	Ação	Valor R\$
0106	Desenvolvimento Econômico e Social	2082 – Programa São Paulo Solidário	113.193,12



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

Artigo 2.º:- As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

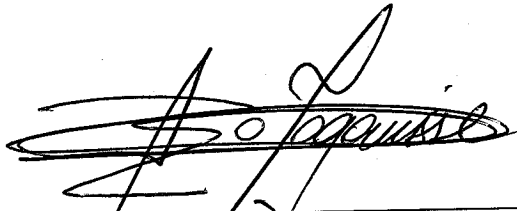
Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P. M. "João Manzano", 18 de Março de 2015.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração